

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO DE NITERÓI

NELSON LEAL BASTOS FILHO
TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO

JORGE LUIS DE BARROS
SUBSTITUTO

R. Maestro Felício Toledo, 519 Lj 101 – Centro-Niterói-RJ – CEP 24030-106 – Tel. (21) 2722-0065 – atendimento@cartorio16niteroi.com.br



Cartório 16º Niterói
Bruno de Almeida Dvoraninovic
Substituto
Mat. 94/15.480

Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

4.501-A

001

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

IMÓVEL: Prédio Residencial nº 69 (sessenta e nove) da Rua 27, edificado no lote de terreno nº 07 (sete), da quadra 76 (setenta e seis), do loteamento denominado "SOTER", inscrito na PMN sob o nº 086.824, no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, medindo: 15,00m de frente para a Rua 27; 15,00m de fundos para o lote nº 15; por 30,00m do lado direito para o lote nº 08 e 30,00m do lado esquerdo para o lote nº 06, com a área de 450,00m². **PROPRIETÁRIOS:** 1)-**FELIPE DA FONSECA MASSIERE**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da carteira de identidade nº 11.554.378-7, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 057.242.557/07, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ary Guanabara nº 69, Itaipu e 2)-**RENATO DA FONSECA MASSIERE**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da carteira de identidade nº 11.554.301-9, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 054.180.147/30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ary Guanabara nº 69, Itaipu. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-P, folha 299, matrícula nº 4501. Niterói, 13 de abril de 2012. Eu, Jorge Luis de Barros Escrevente, digitei. E eu, Nelson Leal Bastos Filho Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.

AV.01 / 4.501-A. (CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO). A matrícula nº 4501 foi atualizada nos termos do artigo 463 e seus parágrafos da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 13 de abril de 2012. Eu, Jorge Luis de Barros Escrevente, digitei. E eu, Nelson Leal Bastos Filho Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.

AV.02/4.501-A. Protocolo 124.298. (NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO). De acordo com requerimento datado de 20/03/2012, instruído com o Certificado nº 031470918/2012, expedido em 14/03/2012 pela Prefeitura Municipal de Niterói, o logradouro público do imóvel objeto desta matrícula, de acordo com a Lei nº 2237, publicado no Diário Oficial de 2005, passou a ser denominado **RUA TENOR ROBERTO CALHEIROS DE MIRANDA**. Niterói, 13 de abril de 2012. Eu, Jorge Luis de Barros Escrevente, digitei. E eu, Nelson Leal Bastos Filho Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.

(R).1 ato
RSZ19748 LLH

R.03/4.501-A. Protocolo. 123.754. (AQUISIÇÃO). TRANSMITENTES: 1)-**FELIPE DA FONSECA MASSIERE**, empresário e 2)-**RENATO DA FONSECA MASSIERE**, empresário, já acima qualificados. **ADQUIRENTES:** 1)-**DIOGO COSTA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da carteira de identidade nº 213917677, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 127.794.277/36, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Florêncio Pereira, nº 59 e 2)- **PAULO JOSÉ COSTA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da carteira de identidade nº 101165082, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 115.363.627/19, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Florêncio Pereira, nº 59. Através do instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, contrato nº 070127230002530, datado em 30/01/2012, os transmitentes venderam aos adquirentes o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, integralizados da seguinte forma a)-R\$ 70.000,00, com recursos próprios e os restantes de b)-R\$ 280.000,00, concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, através do financiamento abaixo mencionado. O imposto de transmissão foi recolhido em 15 de fevereiro de 2012, no valor de R\$7.402,60, pela guia nº 120000200, controle nº 2015956, sendo atribuído para base de cálculo pela Secretaria Municipal de Fazenda o valor de R\$ 370.000,00. Niterói, 13 de abril de 2012. Eu, Jorge Luis de Barros Escrevente, digitei. E eu, Nelson Leal Bastos Filho Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.

(R).1 ato
RSZ19749 ENH

Rua Maestro Felício Toledo, nº 519, Loja 101 - Centro - Niterói - RJ

Tel/Fax. 2722.0065



Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

4.501-A

001

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

R.04/4.501-A. Protocolo. 123.754. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORES FIDUCIANTES: 1)-DIOGO COSTA DE ARAÚJO e 2)- PAULO JOSÉ COSTA DE ARAÚJO, já acima qualificados. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MJ sob o nº 90.400.888/0001-42. Através do instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, contrato nº 070127230002530, datado em 30/01/2012, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do empréstimo por esta concedida aos devedores fiduciários destinado ao pagamento de parte do seu preço de aquisição, no valor de **R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), a ser reposto no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses à taxa de juros de: 10,48% a.a. (nominal) 11,00% a.a. (efetiva) 0,87% (mensal), a primeira prestação com vencimento em 28/02/2012, sendo o valor Total da Prestação Mensal calculada pela soma do valor da parcela de amortização de R\$ 777,78 mais os juros de R\$ 2.445,69, mais os prêmios dos seguros estipulados na apólice nos valores de R\$ 47,60 e R\$ 35,00, e mais a Tarifa de Serviços Administrativos – T.S.A. no valor de R\$ 25,00, totalizando o valor de R\$ 3.331,07, tudo de acordo com o SAC – Sistema de Amortização Constante, ficando estipulado que os valores das prestações mensais subsequentes à primeira, decrescerão em progressão aritmética, de uma para a outra, na razão de decréscimo de R\$ 6,79. Por força da Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 350.000,00, além de outras cláusulas e condições constantes do instrumento particular acima mencionado. Niterói, 13 de abril de 2012. Eu, _____ Escrevente, digitei. E eu, _____ Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.**

(R).1 ato
RSZ19750 UUS

AV.05 / 4.501-A. Protocolo 153.422. (INTIMAÇÃO). Conforme Ofício de Intimação nº 443/2019 expedido pelo Cartório do 16º Ofício de Niterói, contendo no verso notificação negativa, procedida pelo Cartório do 5º Ofício de Justiça de Niterói em 01/07/2019, além do Edital de Intimação em face do Srº **DIOGO COSTA DE ARAÚJO** e do Srº **PAULO JOSÉ COSTA DE ARAÚJO**, publicado por três vezes consecutivas no Jornal "O Fluminense" em 03/09/2019, 04/09/2019 e 05/09/2019, fica averbado que os devedores fiduciários acima qualificados foram intimados a efetuar a purga da mora relativa ao débito oriundo do Contrato nº 1070127230002530 firmado em 30/01/2012 acima registrado sob o nº 04 no valor de R\$9.090,16, sob pena de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário, não havendo entretanto, a realização da referida purga junto a esta Serventia no prazo estipulado em Lei. Selo de Fiscalização Eletrônico:EDGC36977 UIF. Niterói, 11 de novembro de 2019. Eu, _____ Escrevente, digitei. E eu, _____ Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.-.

AV.06 / 4.501-A. Protocolo 155.248. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE). De acordo com o requerimento datado de 17/10/2019, através de Instrumento Particular, firmado pelo credor fiduciário, constante do R.04 desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, e após serem cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procede-se ao presente registro para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, no valor do saldo devedor, tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito. O ITBM devido

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO DE NITERÓI

NELSON LEAL BASTOS FILHO
TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO

JORGE LUIS DE BARROS
SUBSTITUTO

R. Maestro Felício Toledo, 519 LJ 101 – Centro-Niterói-RJ – CEP 24030-106 – Tel. (21) 2722-0065 – atendimento@cartorio16niteroi.com.br



Cartório 16º Niterói
Bruno de Almeida Dvoraninoviev
Substituto
Mat. 94/15.480


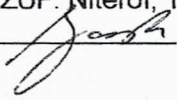
Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

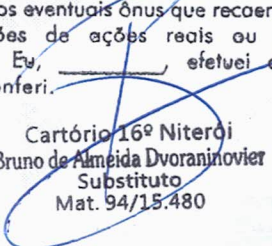
4.501-A

002

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

pela presente no montante de R\$ 8.400,00, foi recolhido em 20/09/2019, pela guia nº SMF/15035559/2019, constando valor atribuído pela Secretaria de Fazenda em R\$ 420.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Foi realizada em 11/11/2019 as consultas de nºs 0108019111116615 e 0108019111154623, previstas no artigo 242, VI, "h", item 02 da Consolidação Normativa e Aviso nº 995/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e nesta data a CNIB nºs 5001. 99f3. 3eeb. 32ac. b74e. 1a79. 6019. 60f8. 28cd. 63da e 867d. 128f. bee9. 02ae. daf4. 4723. 48a7. 14a5. 7c54. 539f. Selo de Fiscalização Eletrônico:EDGC36978 ZUF. Niterói, 11 de novembro de 2019. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial de registro de Imóveis, subscrevo.

CARTÓRIO 16º DE NITERÓI
Rua Maestro Felício Toledo, nº 519/101, Centro, Niterói, RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Eu,  efetuei a busca, reproduzi e conferi.

Cartório 16º Niterói
Bruno de Almeida Dvoraninoviev
Substituto
Mat. 94/15.480

Pedido Certidão Nº 20/000340 - Data do Ato: 20/01/20
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EDIB 78538 AWP



Emol.:	79,20
Ressag:	1,58
FETJ:	15,84
Fundperj:	3,96
Funperj:	3,96
Funarpen:	3,16
ISS:	1,62
Total:	109,32

Consulte a validade do selo em:
<https://www.3.tirijus.br/sitepublico>

Rua Maestro Felício Toledo, nº 519, Loja 101 - Centro - Niterói - RJ

Tel/Fax. 2722.0065

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

